



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Sra. Chefe de Gabinete do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação N° 1001.02/2020 - GAB, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para os **SERVIÇOS DE MOTOBOY PARA ENTREGA E COLETA RÁPIDA DE CORRESPONDÊNCIAS E PEQUENAS ENCOMENDAS ATRAVÉS DE MOTOCICLETA COM MOTOBOY, SOB RESPONSABILIDADE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE MADALENA/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 13 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
ADRILEA MÂRCIA CRUZ COSTA  
CHEFE DE GABINETE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 10.508.935/0001-37

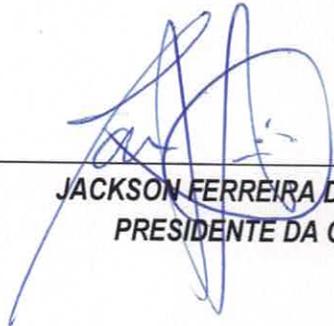


**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1001.02/2020 - GAB**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através do GABINETE DA PREFEITA em cumprimento da ratificação procedido pela Sra. ADRILÉA MARCIA CRUZ COSTA da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1001.02/2020 – GAB**, com o valor **R\$ 14.508,00 (quatorze mil quinhentos e oito reais)**, a seguir: Objeto **SERVIÇOS DE MOTOBOY PARA ENTREGA E COLETA RÁPIDA DE CORRESPONDÊNCIAS E PEQUENAS ENCOMENDAS ATRAVÉS DE MOTOCICLETA COM MOTOBOY, SOB RESPONSABILIDADE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, no dia **13 de Janeiro de 2020**. Prazo de Execução: 31 de Dezembro de 2019. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. ADRILÉA MARCIA CRUZ COSTA.

MADALENA/CE, 13 de Janeiro de 2020.



---

**JACKSON FERREIRA DANTAS**  
**PRESIDENTE DA CPL**



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Certifico que o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1001.02/2020 - GAB**, cujo objeto é **SERVIÇOS DE MOTOBOY PARA ENTREGA E COLETA RÁPIDA DE CORRESPONDÊNCIAS E PEQUENAS ENCOMENDAS ATRAVÉS DE MOTOCICLETA COM MOTOBOY, SOB RESPONSABILIDADE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, foi afixado no dia 13 de Janeiro de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 13 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
ADRILEA MARCIA CRUZ COSTA  
CHEFE DE GABINETE



**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2020.

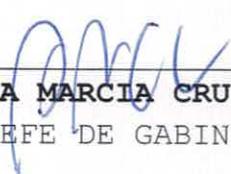
Ao Sr.

**DALMIR RODRIGUES DA COSTA**

CPF: 026.307.793-43

Vimos por meio deste, levar ao vosso conhecimento, que tem como objetivo: **SERVIÇOS DE MOTOBOY PARA ENTREGA E COLETA RÁPIDA DE CORRESPONDÊNCIAS E PEQUENAS ENCOMENDAS ATRAVÉS DE MOTOCICLETA COM MOTOBOY, SOB RESPONSABILIDADE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, onde V. S.a. foi escolhido por apresentar menor preço. Diante do exposto, a Sra. **ADRILÉA MARCIA CRUZ COSTA - CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE MADALENA**; autorizou deflagração do processo mediante Dispensa de Licitação, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei Federal N° 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e ainda de acordo com o Decreto N° 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e demais dispositivos aplicados a espécie, devendo de Vossa Senhoria acima discriminada, dirigir-se a esta entidade para assinatura do referido processo.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ADRILÉA MARCIA CRUZ COSTA**  
CHEFE DE GABINETE